



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 280/2025

Processo nº 001048.000433/2025-48

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Secretaria de Relações Institucionais

A/C Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Prezada Senhora

Em atenção ao requerido pelo Nobre Edil temos a informar que a Administração Municipal atende a legislação federal pertinente a contratação de servidores e estagiários por cotas, tanto para PCD quanto para PPP.

Quanto ao acompanhamento de notificação e efetivação de acidente de trabalho, o Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, realiza o acompanhamento do início da informação até o retorno ao trabalho.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio da Rocha Salgado, Secretário**, em 17/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300505** e o código CRC **7E0D33D7**.